ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as normas regimentais,

formula MOÇÃO DE APLAUSOS à Sra. Bruna Dávila de Carvalho, pelos trabalhos

de proteção animal aos gatos abandonados no bairro Horto, na altura do condomínio

Village da Serra. A atuação proativa não apenas ressalta sua dedicação inabalável à causa

animal, mas também serve como exemplo inspirador para todos nós.

Seu compromisso inegável com o bem-estar dessas seres vulneráveis é uma fonte

de admiração e inspiração para a comunidade. Seu esforço incansável e dedicação para

garantir que esses animais recebam os cuidados e a atenção necessária são dignos de

louvor e reconhecimento.

Que esta Moção de Aplausos sirva não apenas como um testemunho de nossa

gratidão, mas também como um estímulo para que outros sigam seus passos e se engajem

ativamente em iniciativas que promovam o bem-estar animal e fortaleçam os laços de

solidariedade em nossa comunidade.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2023.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM

Vereador-autor